

RELATÓRIO REFERENTE À ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO SEMESTRE 2019/2 DO IPUFU

O presente documento tem por objetivo analisar, acompanhar e apresentar os Planos de Trabalho dos docentes do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia - IPUFU, informados no segundo semestre de 2019.

O IPUFU possui atualmente 47 docentes, sendo que 4 deles se encontram afastados e 3 deles são professores substitutos.

Para atendimento ao solicitado na Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor foram realizadas as seguintes ações:

- A direção do IPUFU solicitou por e-mail o preenchimento da planilha referente ao Plano de Trabalho, de acordo com a Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor. A solicitação foi realizada no dia 05/08/2019 com prazo de entrega para o dia 19/08/2019;

- Os Planos de Trabalho foram inseridos em um processo gerado no SEI, número 23117.067813/2019-96;

- A triagem dos Planos de Trabalho foi realizada pela secretaria da Direção do IPUFU quanto aos seguintes aspectos: 1) entrega; 2) formato do documento; 3) carga horária total; 4) carga horária fracionada entre ensino, pesquisa, extensão, gestão e outros;

- Em 26/08/2019, foi enviado e-mail, pela secretaria da Direção, instaurando uma Comissão de Análise dos Planos de Trabalho, composta por três docentes do IPUFU, conforme a portaria DIRIPUFU nº 32, de 21/08/2019.

- A Comissão de Análise dos Planos de Trabalho apresentou seu parecer e seu relatório na 20ª Reunião Ordinária do Conselho da Unidade (CONSIP) ocorrida no dia 10/10/2019. Entretanto, o ponto de pauta do "Processo 23117.067813/2019-96 - Apreciação dos Planos de Trabalho 2019/2" foi considerado prejudicado. O Conselho deliberou que a Direção deveria solicitar orientação sobre o preenchimento dos Planos de Trabalho.

- A Direção solicitou esclarecimentos à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD (processo 23117.090520/2019-11 no dia 11/10/2019) e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP (processo 23117.090898/2019-14 no dia 14/10/2019).

Cabe destacar que a Direção do IPUFU não obteve resposta ao ofício enviado à PROGEP até a presente data (05/11/2019).

- A partir da resposta da PROGRAD (ofício nº 202/2019/DIPED/DIREN/PROGRAD/REITO-UFU), com o objetivo de padronizar o preenchimento do Plano de Trabalho, a Direção do Instituto enviou e-mail aos docentes solicitando a modificação de seus Planos de Trabalho no dia 14/10/2019 com prazo para a inclusão do plano modificado no SEI até o dia 16/10/2019.

- O prazo exíguo para a modificação dos planos e sua inclusão no SEI foi uma tentativa de viabilizar o trabalho da Comissão de Análise dos Planos de Trabalho para que esta apresentasse seu relatório e parecer na 21ª Reunião Extraordinária do CONSIP realizada no dia 17/10/2019. Entretanto, quatorze (14) docentes não incluíram seus Planos de Trabalho modificados no SEI, o que resultou na solicitação de retirada do ponto de pauta "Processo 23117.067813/2019-96 - Apreciação dos Planos de Trabalho 2019/2" da reunião supracitada.

- No dia 18/10/2019, a Direção do Instituto enviou e-mail pessoal aos docentes que ainda não haviam feito a modificação e a inclusão no SEI de seus Planos de Trabalho, com prazo até o dia 04/11/2019.

- No dia 05/11/2019, a Comissão de Análise dos Planos de Trabalho iniciou a análise dos Planos de Trabalho e também a elaboração de seu parecer e do presente relatório.

Resultados obtidos

Até a data solicitada pela Direção para a entrega dos Planos de Trabalho foram inseridos 43 planos de trabalho docente e 4 portarias de afastamento (Profa. Dra. Maristela de Souza Pereira, Profa. Dra. Paula Cristina Medeiros Rezende, Profa. Dra. Renata Fabiana Pegoraro e Profa. Dra. Silvia Maria Cintra da Silva) no processo supracitado.

Vale ressaltar que, em relação ao arquivo da planilha de Plano de Trabalho disponibilizado pela PROGEP, vários docentes tiveram dificuldades em salvá-la em pdf (tipo de arquivo exigido para ser anexado no SEI). Ao converter o arquivo original (.xlsx ou .ods), as informações eram “cortadas” e já não mais apareciam na íntegra, impedindo a sua leitura por parte da Comissão. Assim, foi necessário

solicitar a alguns docentes, uma nova inserção dos Planos de Trabalho para corrigir esse problema. Além disso, outras modificações foram solicitadas: adequação de carga horária, tendo em vista algumas disciplinas canceladas; e correção de erros de preenchimento identificados pela Comissão. Por fim, a Profa. Dra. Dulce Pires Flauzino foi a única docente que não modificou seu Plano de Trabalho para padronizá-lo com os demais, conforme solicitado pela Direção do IPUFU.

Abaixo, o Quadro 1 apresenta de forma resumida as informações dos Planos de Trabalho de cada docente do IPUFU.

Quadro 1 – Carga horária por docente IPUFU por atividade desenvolvida

Docente	Regime	Horas	Preparação e Atividades	Atividades	Atividades	Atividades	Atividades	Atividades	Outras	Projetos	Afastamentos
	trabalho	-Aula	Atendimento	Ensino	Orientação	Pesquisa	Extensão	Gestão	atividades	Ensino	
1. Airton Pereira do Rêgo Barros	40h/DE	11h40	11h30	23h10	2h	8h	6h50	0h	0h	0h	0h
2. Alexandre Vianna Montagnero	40h/DE	11h40	12h20	24h	7h	4h	0h	5h	0h	0h	0h
3. Aline Accioly Sieiro	20h	9h10	6h20	15h30	2h	0h	0h	0h	2h30	0h	0h
4. Ana Flávia N. Manfrim	20 h	8h20	11h40	20h	0h	0h	0h	0h	0h	0h	0h
5. Ana Paula de Ávila Gomide	40h/DE	10h	11h10	21h10	6h	8h20	0h	0h	4h30	0h	0h
6. Anabela A. Costa e Santos Peretta	40h/DE	6h40	6h20	13h	10h	8h	3h	5h	1h	0h	0h
7. Anamaria Silva Neves	40h/DE	6h40	4h	10h40	19h	2h20	0h	4h	4h	0h	0h
8. Áurea de Fátima Oliveira	40h/DE	9h10	7h50	17h	8h	3h	0h	12h	0h	0h	0h
9. Caio César S. Camargo Próchno	40h/DE	6h40	8h	14h40	11h	10h20	0h	4h	0h	0h	0h
10. Carmen Lúcia Reis	40h/DE	14h10	10h50	25h	7h	0h	4h	2h	2h	0h	0h
11. Cirlei E. Silva Souza	40h/DE	6h40	11h20	18h	7h	2h	3h	10h	0h	0h	0h
12. Claudia Araújo da Cunha	40h/DE	11h40	16h10	27h50	0h	5h	3h10	4h	0h	0h	0h
13. Claudia Dechichi	40h/DE	6h40	5h20	12h	0h	0h	0h	0h	4h	0h	24h
14. Dulce Pires Flauzino	40h/DE	8h20	10h10	18h30	9h30	0h	8h	0h	4h	0h	0h
15. Ederaldo José Lopes	40h/DE	6h40	3h	9h40	7h	3h20	0h	20h	0h	0h	0h

16. Eliane Regina Pereira	40h/DE	6h40	4h20	11h	25h	2h	0h	2h	0h	0h	0h
17. Emerson F. Raserá	40h/DE	6h40	8h20	15h	16h	5h	0h	2h	2h	0h	0h
18. Heila Magali da Silva Veiga	40h/DE	8h20	7h20	15h40	6h	8h20	0h	10h	0h	0h	0h
19. Jeanny Joana R. Alves de Santana	40h/DE	10h	6h30	16h30	10h40	5h55	1h	5h55	0h	0h	0h
20. João Fernando Rech Wachelke	40h/DE	6h40	8h40	15h20	16h15	2h25	0h	6h	0h	0h	0h
21. João Luiz Leitão Paravidini	40h/DE	10h50	6h10	17h	16h	3h	0h	4h	0h	0h	0h
22. Joaquim Carlos Rossini	40h/DE	6h40	7h	13h40	12h	13h20	0h	1h	0h	0h	0h
23. Juçara Clemens	40h/DE	11h40	12h	23h40	6h	0h	9h20	0h	1h	0h	0h
24. Leonardo Gomes Bernardino	40h/DE	11h40	8h30	20h10	6h	1h20	5h30	6h	1h	0h	0h
25. Lígia Carolina Oliveira Silva	40h/DE	10h	9h	19h	11h	4h	0h	6h	0h	0h	0h
26. Lígia Ferreira Galvão	40h/DE	11h40	14h20	26h	0h	8h	0h	2h	4h	0h	0h
27. Lorraine Posamai S. Azevedo	40h/DE	6h40	12h40	19h20	5h	4h	4h	7h40	0h	0h	0h
28. Luciana Pereira de Lima	40h/DE	10h	10h30	20h30	10h	0h	4h	4h30	1h	0h	0h
29. Lucianne S. de Menezes	40h/DE	8h20	10h40	19h	2h	5h	10h	4h	0h	0h	0h
30. Luísa Parreira Santos	20h	8h20	11h40	20h	0h	0h	0h	0h	0h	0h	0h
31. Marciana Gonçalves Farinha	40h/DE	7h30	6h30	14h	7h	2h	2h	1h	0h	0h	14h
32. Maria José Ribeiro	40h/DE	10h	5h20	15h20	5h	7h20	11h20	1h	0h	0h	0h

33. Marineia Crosara de Resende	40h/DE	7h30	11h30	19h	2h	9h	4h	6h	0h	0h	0h
34. Miriam Tachibana	40h/DE	9h10	9h	18h10	13h	1h	4h50	2h	1h	0h	0h
35. Nilson Berenchtein Netto	40h/DE	10h50	11h10	22h	5h	0h	0h	9h	0h	4h	0h
36. Renata Ferrarez Fernandes Lopes	40h/DE	11h40	13h30	25h10	10h	0h50	0h	4h	0h	0h	0h
37. Ricardo Wagner Machado da Silveira	40h/DE	5h50	6h20	12h10	6h50	0h	1h	20h	0h	0h	0h
38. Rodrigo Sanches Peres	40h/DE	6h40	6h	12h40	14h	8h20	0h	5h	0h	0h	0h
39. Ruben de Oliveira Nascimento	40h/DE	10h	10h	20h	5h	7h	0h	4h	4h	0h	0h
40. Sinésio Gomide Junior	40h/DE	7h30	10h50	18h20	9h	9h40	0h	0h	3h	0h	0h
41. Tatiana B. Magalhães Braga	40h/DE	9h10	4h	13h10	5h	0h30	0h30	20h	0h50	0h	0h
42. Tommy Akira Goto	40h/DE	6h40	2h	8h40	26h30	0h30	0h	4h	0h20	0h	0h
43. Viviane Prado Buiatti	40h/DE	6h40	6h20	13h	3h	3h	0h	20h	0h	0h	0h

O perfil da unidade acadêmica pode ser avaliado preliminarmente a partir das informações obtidas nos Planos de Trabalho, as quais foram resumidas nas Figuras abaixo.

1. Atividades de Ensino: Horas-aula

Importante ressaltar que a hora/aula no IPUFU é de 50 minutos. Portanto, 6h40 de aulas correspondem a 8 horas-aula; 7h30 de aula correspondem a 9 horas-aula, e assim por diante. Na Figura 1 é apresentada o número de horas-aula ministradas pelos docentes do IPUFU.

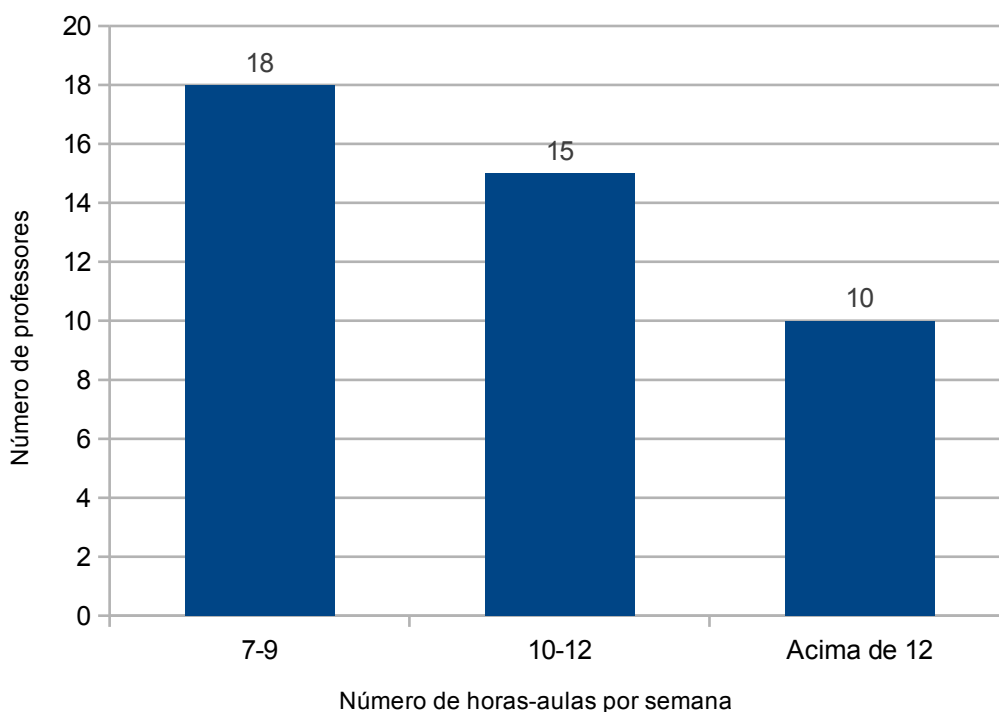


Figura 1. Quantidade de professores e o número de horas-aula por semana.

A análise dos Planos de Trabalho indica que, dentre os 43 docentes do IPUFU (sem contar as docentes em afastamento completo para Pós-Doutorado), 18 docentes ministram entre 7 e 9 horas-aula por semana, o que representa cerca de 42% dos docentes. Aproximadamente 35% ministram entre 10 a 12 horas-aula por semana e cerca de 23% ministram acima de 12 horas-aula por semana. Cabe destacar que

apenas um docente (Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira) ministra menos de 8 horas-aula por semana. O docente em questão ministra 7 horas-aula e ocupa cargo de direção (Diretor do Centro de Psicologia do IPUFU). Dessa maneira, todos os docentes do IPUFU atendem ao previsto na Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR que diz em seu Artigo 9º *“todo docente fica obrigado a ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas-aula semanais.”* ... e em seu *“§ 3º Aos docentes ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança não se aplica o disposto no caput, conforme Art. 3º do Decreto nº 2.668, de 13 de julho de 1998”*.

Destaca-se ainda que nenhum docente do regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva (40h/DE) supera 20 horas semanais em sala de aula. Ou seja, todos estão em consonância com o previsto no Artigo 10 da Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR, que estabelece que neste tipo de regime de trabalho, *“deverá ser reservado o tempo mínimo de 20 horas semanais para estudos, pesquisa, gestão, trabalhos de extensão, planejamento, orientação e avaliação”*. Além disso, verificou-se que as professoras substitutas (regime de trabalho de 20h) não ministram mais de 12 horas-aula por semana (duas professoras substitutas ministram 10h-aula/semana e uma professora substituta ministra 11h-aula/semana), o que está de acordo com § 1º do Artigo 10, o qual indica que *“O limite máximo para o docente em regime de 20 horas semanais será de 12 horas-aula por semana”*.

2. Atividades de Ensino: Preparação e Atendimento

O restante da carga horária das Atividades de Ensino inclui preparação de aulas; correção de trabalhos, relatórios e provas; e atendimento aos discentes. Na Figura 2 é apresentada a carga horária semanal para essas atividades de Preparação e Atendimento.

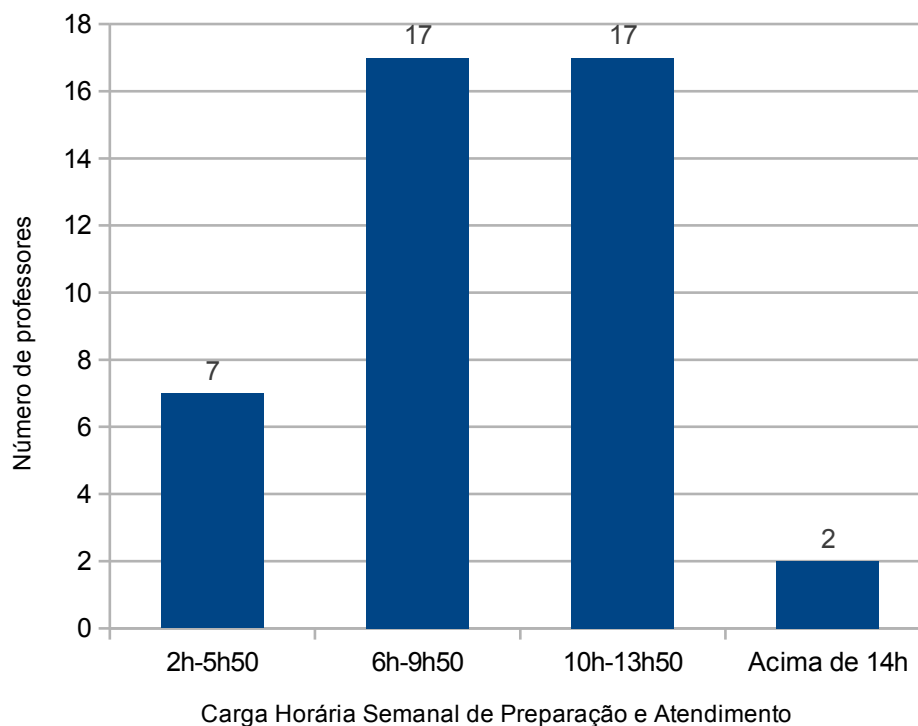


Figura 2. Quantidade de professores e o número de horas por semana em atividades de ensino (preparação e atendimento).

Os docentes da unidade acadêmica informaram que dedicam entre 2h e 16h10 para todas as atividades que envolvem a Preparação das disciplinas e o Atendimento aos discentes matriculados nas referidas disciplinas. A Figura 2 mostra que a maior parte dos docentes (34 docentes ou cerca de 79%) utilizam entre 6h e 13h50 nestas atividades.

3. Atividades de Orientação

A Figura 3 apresenta a carga horária semanal das Atividades de Orientação, tais como: Trabalho de Conclusão de Curso, Atividade Orientada (Mestrado), Iniciação Científica, Monitoria, Estágio em Docência, Residência Multiprofissional, Tutor de Empresa-Júnior, dentre outros.

Identificou-se que as Atividades de Orientação ocupam uma carga horária importante no Plano de Trabalho dos docentes do IPUFU. Apenas 5 (12%) docentes não realizam este tipo de atividade. Um total de 17 docentes (40%) dedicam entre 6h

e 10h50 por semana às Atividades de Orientação; 10 docentes (23%) dedicam entre 1h e 5h50 por semana; 5 docentes (12%) dedicam entre 11h e 15h50 por semana; e 6 (13%) docentes dedicam mais de 15h por semana. Conclui-se que 64% dos docentes do IPUFU dedicam mais de 6 horas por semana às Atividades de Orientação.

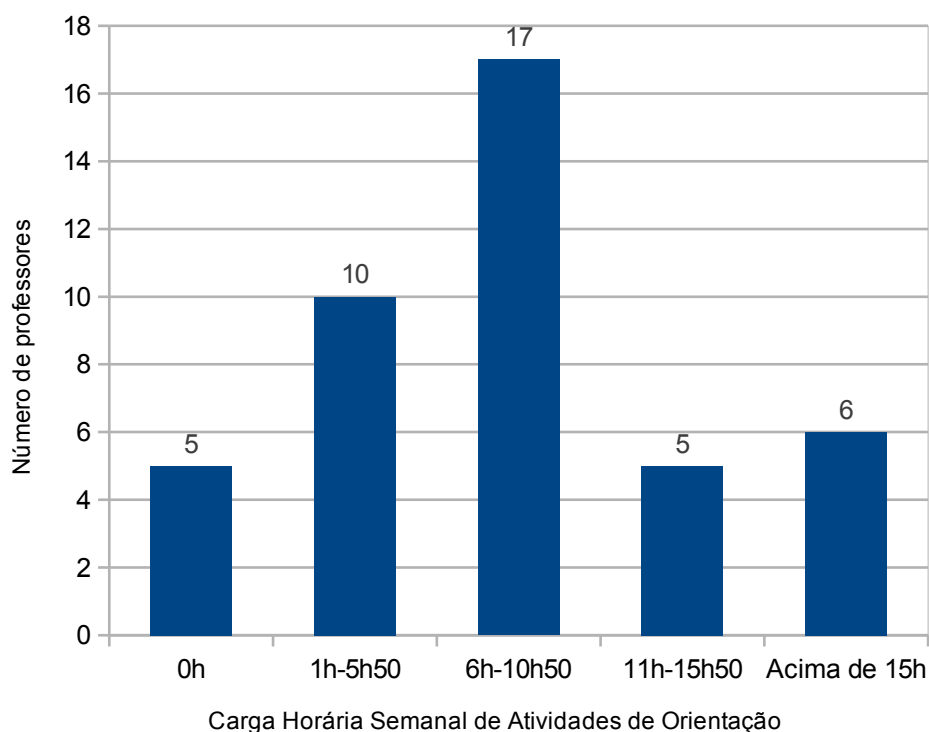


Figura 3. Quantidade de professores e o número de horas por semana em Atividades de Orientação.

4. Atividades de Pesquisa

A Figura 4 apresenta a carga horária semanal das Atividades de Pesquisa realizadas pelos docentes do IPUFU. Os dados relativos à realização de pesquisa mostram que 16 docentes (37%) dedicam mais de 5 horas semanais ao desenvolvimento de projetos pesquisa. Por outro lado, 10 docentes (23%) não fazem pesquisa e 17 docentes (40%) dedicam entre 30 minutos e 4 horas de sua carga horária semanal para a realização de pesquisas. Cabe destacar que esse resultado não revela uma unidade acadêmica sem vocação à pesquisa, pois a maior parte das Atividades de Pesquisa são contabilizadas em Atividades de Orientação. Por exemplo, as pesquisas desenvolvidas na graduação (Iniciação Científica) e na Pós-

Graduação são contabilizadas em Atividades de Orientação. Assim, a planilha fornecida pela PROGEP não reflete e não abarca as nuances da atividade docente no que diz respeito às Atividades de Orientação e às Atividades de Pesquisa.

Carga Horária Semanal - Atividades de Pesquisa

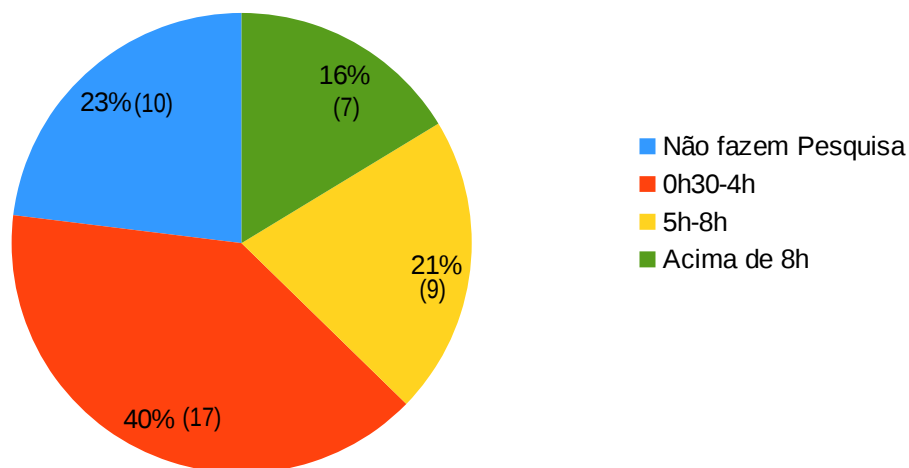


Figura 4. Porcentagem (e número absoluto) de professores em função do número de horas por semana em atividades de pesquisa.

5. Atividades de Extensão

A Figura 5 apresenta a carga horária semanal que os docentes do IPUFU se dedicam às Atividades de Extensão. A maioria dos docentes (58%, 25) do IPUFU não realiza Atividades de Extensão. Ou seja, apenas 18 docentes do IPUFU dedicam parte de sua carga horária semanal para tais atividades. Destes, 12 docentes (28%) dedicam entre 30 minutos e 4h50 de sua carga horária semanal. Observou-se que três docentes (7%) realizam entre 5h e 8h por semana e outros três docentes (7%) realizam mais de 8h por semana de Atividades de Extensão.

Carga Horária Semanal - Atividades de Extensão

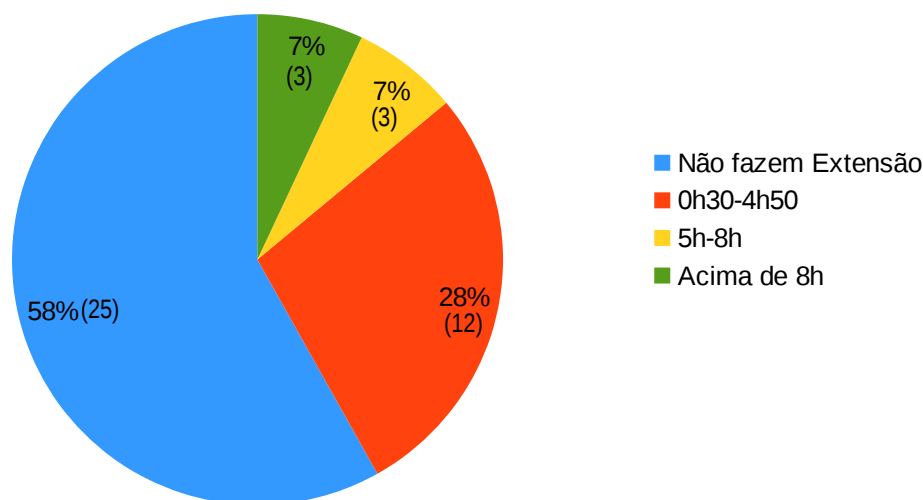


Figura 5. Porcentagem (e número absoluto) de professores em função do número de horas por semana em atividades de extensão.

A partir do exposto acima, é importante enfatizar que o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são pilares no trabalho docente e que a indissociabilidade entre eles foi convencionada, juntamente com o princípio da autonomia universitária, na Constituição Federal de 1988, no artigo 207.

O ideal seria que todos os professores dedicassem parte de suas cargas horárias, em equilíbrio, ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, tendo em vista que esses parâmetros compõem a matriz orçamentária da unidade acadêmica. No entanto, ainda é dada maior importância à Pesquisa em detrimento da Extensão. Um fator a ser considerado é o cadastro dos projetos de Extensão, que muitas vezes, ocorre após o preenchimento e a entrega dos Planos de Trabalho.

Conclusão

Os Planos de Trabalho docente referentes ao semestre 2019/2, do IPUFU, relacionados no Quadro 1, foram apresentados neste Relatório. Embora uma docente não tenha modificado seu Plano de Trabalho, conforme solicitado pela Direção, e isso tenha prejudicado a uniformidade dos dados fornecidos pelos docentes, o Plano de Trabalho da referida docente não tem erros.

Conclui-se que os Planos de Trabalho estão em conformidade com o previsto na Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor. Todos os docentes do regime de trabalho de 40h/DE cumpriram a exigência de ministrar, pelo menos, 8 horas-aula por semana e não ultrapassaram o limite máximo de 20 horas-aula por semana; e as professoras substitutas com regime de trabalho de 20h não ultrapassaram o limite máximo de 12 horas-aula por semana.

Além dos Planos de Trabalho, foram inseridas as Portarias de Afastamento de 4 docentes que estão em licença para Pós-Doutorado, as quais substituem o Plano de Trabalho das mesmas, o que também está em conformidade com a Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor

Nesse sentido, salvo melhor juízo desse Conselho, somos favoráveis pela aprovação dos referidos Planos de Trabalho dos docentes do IPUFU para o semestre 2019/2.

Comissão:

Profª Drª Anabela Almeida Costa e Santos Peretta – Presidente da Comissão

Profª Drª Marineia Crosara de Resende – Membro da Comissão (Relatora)

Profª Drª Miriam Tachibana – Membro da Comissão